SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1

DECRETO Nº 3684 / 2020, 11 DE JULHO DE 2020

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento da ex-primeira-dama de Mirandópolis, Therezinha de Faria Maluly.

O SENHOR Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo, PREFEITO DE MIRANDOPOLIS, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO o falecimento da Therezinha de Faria Maluly, ocorrido no dia de hoje, 11/07/2020;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade mirandopolense;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público mirandopolense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho e exemplo de dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL no município de Mirandópolis, por três (3) dias, contados a partir desta data, pelo falecimento da Senhora **THEREZINHA DE FARIA MALULY,** pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade de Mirandópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mirandópolis, 11 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS, aos onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
PREFEITO MUNICIPAL